

### PORTARIA Nº 264/2021

**EMENTA:** PEDIDO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável da Junta Médica Municipal que limita a servidora em seu exercício profissional;

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável advindo da Procuradoria Geral Municipal, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 101/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR,** de suas funções **no período de 01/04/2021 à 01/06/2021** a servidora **JAIDETE ALVES HORAS SILVA,** portadora do CPF nº 901.243.404-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0456, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Bodocó-PE, conforme o Art. 23, da lei Municipal nº 1.142/2004.

**§ 1º -** Considerando o quadro clínico da servidora e as atribuições do cargo, somente serão executadas pela referida servidora, dentro de sua readaptação, as atividades que dispensa elevado esforço físico.

**§ 2º -** Fica estabelecido o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a reabertura de processo de readaptação, para ser exercido o acompanhamento do quadro clínico da servidora, devendo ser encaminhado o caso ao especialista e reapreciação da junta médica, para manifestação sobre a permanência ou retorno da servidora as suas funções de origem.

**Art. 2º -** A readaptação ora concedida consiste em adequar as atribuições do cargo ocupado pela servidora às limitações físicas desta.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal